## **DIÁRIO OFICIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

**EXECUTIVO** 

Volume: 5 - Número: CANT130924 de 13 de Setembro de 2024

DATA: 13/09/2024

### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede \MA

#### **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Cantanhede





## **SUMÁRIO**

## **PORTARIA CONCESSÃO**

PORTARIA CONCESSÃO: 265/2024 - MÁRIO LEAL FILHO

PORTARIA CONCESSÃO: 266/2024 - MEIRINALVA LAUNÉ LOPES

PORTARIA CONCESSÃO: 267/2024 - ERISVALDO SILVA GUIMARÃES

PORTARIA CONCESSÃO: 268/2024 - ARI LIMA DOS SANTOS

PORTARIA CONCESSÃO: 269/2024 - ELISNAEL RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA CONCESSÃO: 270/2024 - PEDRO GESSÉ COSTA SANTOS

PORTARIA CONCESSÃO: 271/2024 - TEREZINHA DE JESUS MARTINS RIBEIRO

## **LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO: TP 012/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO: TP 012/2024



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 265/2024

PORTARIA Nº 265/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) MÁRIO LEAL FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 715.618.203-00, matrícula nº 90225-0, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2001 a 01/04/2006 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 16/09/2024 a 14/12/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 12 de setembro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 266/2024

zPORTARIA Nº 266/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) MEIRINALVA LAUNÉ LOPES, inscrito(a) no CPF sob o nº 450.016.693-91, matrícula nº 90202-0, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 14/04/2007 a 13/04/2012 (3º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 23/09/2024 a 21/12/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 12 de setembro de 2024.



#### OSWANDO QUARESMA DO LAGO

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 267/2024

Portaria nº 267/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Erisvaldo Silva Guimarães
- CPF: 875.220.713-72
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 01/10/2024 a 30/10/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 12 de setembro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 268/2024

Portaria nº 268/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Ari Lima dos Santos
- CPF: 717.314.663-15
- Cargo: Pedagogo
- Período: de 14/10/2024 a 12/11/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 12 de setembro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 269/2024

Portaria nº 269/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor − Lei № 003/1988,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período

aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Elisnael Ribeiro da Silva
- CPF: 601.234.023-01
- Cargo: Agente de Controle Vetorial
- Período: de 01/10/2024 a 30/10/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 12 de setembro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 270/2024

Portaria nº 270/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor − Lei № 003/1988,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Pedro Gessé Costa Santos
- CPF: 030.776.903-81
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 14/10/2024 a 12/11/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 12 de setembro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 271/2024

PORTARIA Nº 271/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS MARTINS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 482.886.753 -87, matrícula nº 90056 -7, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 17/02/1997 a 16/02/2002 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 03/10/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 12 de setembro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: TP 012/2024

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

#### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024. O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, que realizará às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 03 de outubro de 2024, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Reforma do Prédio do Centro Comunitário de Múltiplo Uso na Sede do Município de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, Portal do PNCP <a href="https://pncp.gov.br">https://pncp.gov.br</a> plataforma LICITANET <a href="www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> podendo ainda ser solicitado através do e-mail: <a href="mailto:cpl@cantahede.ma.gov.br">cpl@cantahede.ma.gov.br</a>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 11 de setembro de 2024. Antônio Araújo Silva Teixeira — Secretário Municipal de Infraestrutura de Cantanhede/MA.



## **EQUIPE DE GOVERNO**

## José Martinho dos Santos Barros Barros Prefeito

## Juarismar da Conceição Santos

Vice-prefeito

**Jackson Ney Aguiar Medeiros** 

Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Antônio Araújo Silva Teixeira

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Cilas da Silva Oliveira

Controladoria Geral do Município - CGM

Ligia Mara Silva Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Oswando Quaresma do Lago

Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Nelio dos Santos Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Maria Alexandra da Silva de Alcantra

Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

**Emerson Marques Costa** 

Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Wilson Brito Ferreira

Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Gersina Loiola de Carvalho Barros

Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

**Luann Maycon Avelino Martins** 

Secretaria de Cultura - CULTURA

Ronaldo Cruz Silva

Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Milena Suelin Sousa Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Tainan de Lima Lopes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

